

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[illegible]

[illegible]

São João do Príncipe muito
de frente de um lado e
por outro e isto com o
Barão Pereira dos Paços
Tribunaes que o sobrecorregido
e chorão. Para a direita de
contorno um andarago
com o dito andamento semel
que em Tribunal abaisso
um muro aqui fin op-
tativo opporisto fronta
da praga. Que em b a
qual no respecto em fe-
ra que este sobrecorregido
e um quinquenta Villa
de São João do Príncipe
por frente de Setembro
que este este entre a
muito e isto sempre com
chatoaria Pereira dos
Paços e sobrecorregido com
fuzil e um de Setembro
Pereira dos Paços. Com
fuzil por um Tribunal
um chatoaria Pereira

Levantou o Tránsito do Porto
Linha de Ferro - Como
tudo se encontra aqui está
um antigo mercado e o
Fornalhão Antigo - Por
Linha - Como todo mundo
Machado - Dia Fria -
Machado de Pagan quem Lello
meu amigo de Lello - Por
que - Porbo - Segundo
seu de contabilidade e etc
chama para outro dia
contando com o e de
chamado em outro Trato
e Lello, de um e em outro
fui, depois de que bem
se viu estar tudo bem
o Trato de Procurador
de Auto de ter a firma
Segundo - Trato de Prov. P.
Procurador - Pastente
de Theodoro José Auto
mes para esta Lello e
my Lello de P.
Jornal - Lello e outros

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Quod per proprium auctoritatem
significans deus dicitur quod
innotuit contra Franciscum
Barborem Lina. Vnde
dicitur et mandatum deus
dum dicitur quod deus
per proprium auctoritatem
to et conferentia mandatis
homo illa mandata deus, et
propter, et approbante
paulo quod notat et deus tuus
regimini et Jones et
ter dictor. Imperator et
vinctus et fustice et
principis dicta deus
deus quod et deus et
estis experimentis huius
propter auctoritatem et
omni signanda et deus
cum. Deus quod et
tu deus auctoritatem
et deus quod et deus
et deus quod et deus
et deus quod et deus
et deus quod et deus
et deus quod et deus

contraher, fectos e ditto dicta,
 qm bonos eictos mactos
 ansones denuciat pcorit
 e mcuratios facim a
 lora e q dantur de no
 re pnt duntor nore rior
 Legimto p m am fcor
 eictos, eio fin dille
 somano a dclari eio
 lorum iotas e bene con
 tate, ppter qm dunt
 e dclari dnto dclari
 regim o mactos pcorit
 no dclari tunc o de dclari
 pcorit pcorit eio dclari
 de no bene mactos mactos
 pcorit dclari mactos de dclari
 qm bonos pcorit pcorit
 dclari dclari pcorit dclari
 e dclari qm dclari pcorit
 dclari dclari pcorit dclari
 dclari dclari de no pcorit
 e dclari e pcorit de no
 dclari dclari dclari qm
 dclari pcorit de no

Centas

94209

Ende

✓

12

[illegible]

[illegible]

Novo annis, Pague a fides
centa na ferra de Pague
mente fegmente de tra
vint e quarenta reis //

De benigna nature nada e
Lillo e quarenta reis. Ben
Baptista Antonio Barro. Bar
bar officio

Antonio La Costa Moura

Mo Lillo 40 r.
D. P. L. ex laura
Moura

Paga Lillo sup 18.
Barbar
(B)

NOI
Pg 320 reis de Lillo 7. 9
De Lillo de 8. 29
Barbar